



Resolução CGI.br/RES/2024/002

Resolução CGI.br/RES/2024/002

O COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL – CGI.br no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4.829/2003, resolve aprovar a presente Resolução, com os seguintes termos:

Resolução CGI.br/RES/2024/002 – 7º Congresso Apronet de Provedores – CAP24

Considerando a relevância do evento, o perfil do público esperado, bem como a atualidade e relevância dos temas propostos para o desenvolvimento da Internet, o CGI.br resolve:

- Aprovar o apoio financeiro no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) ao evento 7º Congresso Apronet de Provedores – CAP24, que será realizado nos dias 01 e 02 de fevereiro de 2024, em São José/SC.

São Paulo, 04 de janeiro de 2024.